



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL

Diretoria de Produção Habitacional
Gerência de Obras e Contratos

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO
OBJETO DO CONTRATO SOB Nº 028/2020 –
CODHAB/DF CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - CODHAB E A DIAMANTE
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, presente de um lado a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB**, representada pelo Executor do Contrato, designado por meio da Resolução nº 190/2020 (45540129), de 18 de agosto de 2020 e publicado no DODF nº 158, do dia 20 de agosto de 2020, e do outro lado a empresa **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, representada por seu Sócio Administrador, **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao **RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA** supramencionada.

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no art. 34, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 4/2014 SLTI/MP, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 186, seção 1 de 30/09/2016, que os serviços integrantes da **Ordem de Serviço 8 (45671742)**, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato acima referenciado.

O presente Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra e dos serviços.

A implantação de **EXTENSÃO DE REDE AÉREA DE AT/BT** para o Bloco H lotes 01 a 04 da Quadra 700 Trecho 01, Etapa 01, – Sol Nascente- DF encontra-se concluída, tendo a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A recebido todas as benfeitorias, conforme Termo de Doação nº 27/2020 - CEB-D/DG/DD/SEG/GRAR (50833537), estando em condições de aceite definitivo.

De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo.

Pela CODHAB:

URIEL ARTHUS B. R. DE SOUZA

Executor do Contrato

Matrícula 606-8

Pela CONTRATANTE:

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE

Diretor da CONTRATADA

DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA - Matr.0000606-8, Assessor(a) Sênior**, em 16/11/2020, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **50833753** código CRC= **9ED07667**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF
3214-1801

00392-00001104/2019-39

Doc. SEI/GDF 50833753